

Decreto N° 256 - de 20 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 20 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04